

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE AGOSTO DE 2019

Nº 146

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1060/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito Suplementar da importância de R\$ 184.980,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
06/08/2019	06	04.122.0613.0623.2107	3390390000	FISCAL	20.000,00
06/08/2019	06	04.122.0613.0623.2107	3390390000	FISCAL	20.000,00
06/08/2019	24	04.122.2457.0336.2093	3390390000	FISCAL	30.000,00
06/08/2019	24	04.122.2457.0336.2093	3390390000	FISCAL	49.990,00
06/08/2019	24	04.122.2457.0336.2093	3390390000	FISCAL	29.990,00
06/08/2019	25	04.122.2526.0144.0204	4490300000	FISCAL	35.000,00
TOTAL					184.980,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
06/08/2019	06	04.122.0613.0623.2107	3390360000	FISCAL	20.000,00
06/08/2019	06	04.122.0613.0623.2107	3390360000	FISCAL	20.000,00
06/08/2019	24	04.122.2457.0337.2112	4490520000	FISCAL	29.990,00
06/08/2019	24	04.122.2457.0336.2093	3390920000	FISCAL	30.000,00
06/08/2019	24	04.122.2457.0337.2112	3390360000	FISCAL	49.990,00
06/08/2019	25	27.812.2541.0002.0019	4490510000	FISCAL	35.000,00
TOTAL					184.980,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 873/2019, de 05 de agosto de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSIELMA SAYONARA DE LIMA PEREIRA para exercer o cargo de Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.398**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CNPJ nº 11.447.510/0001-28 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2019. ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO PRESIDENTE DO IPREV P/ Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2019**

O Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania em São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em virtude de situação fática de impossibilidade de concorrência, a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de disponibilização de inscrição em evento relativo a XXI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS que acontecerá no período no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano sob o tema "DEFENDER A SEGURIDADE SOCIAL É PROTEGER NOSSO POVO", no Hall Foyer do Hangar, em Belém/PA, que será desenvolvido pela Entidade CM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS, CNPJ 24.661.769/0001-19, localizado a Avenida José Bonifácio, n.º 160, Ed. José Bonifácio, Sala 04, São Brás, Belém – PA; cujo valor é de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), conforme proposta inserta nos autos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de julho de 2019.

ANTÔNIO DANTAS NETO

Secretário Mun. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 495/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: COSEMS – Conselho das Secretarias Municipais de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Ceará, CNPJ 24.661.769/0001-19.

OBJETO: A contratação com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, em virtude de situação fática de impossibilidade de concorrência, dos serviços de disponibilização de inscrição em evento relativo ao XXI ENCONTRO NACIONAL DO COGEMAS que acontecerá no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano sob o tema "DEFENDER A SEGURIDADE SOCIAL É PROTEGER NOSSO POVO".

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/PMSGAR/N.º 1901315888).

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: Quinze dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Taty Nayara Martins de Pontes – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de julho de 2019.

ANTÔNIO DANTAS NETO

Secretário Mun. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310429.510**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES ME – CNPJ nº 18.559.664/0001-50. DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo os serviços de mecânica em geral, para a Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 036/2019 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros-PJ FONTE DE RECURSO 1001-no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2019 MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS p/ contratante e Herick Graciano de Almeida Locações ME. p/contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310768.313**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa RADIANY F MALHEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.565.342/0001-29 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214 Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019 a contar com a data da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de maio de 2019. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ JALMIR SIMÕES DA COSTA P/CONTRATANTE e RADIANY F MALHEIRO ME p/contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310810.490**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 40.783.060/0001-42 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários dos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019 a contar com a data da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de maio de 2019. MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA Fundação Cultural Dona Militana /CONTRATANTE e WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME p/contratada

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901311664.498**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa SISTEMAS ROCHA – MEDEIROS E ROCHA LTDA – CNPJ nº 13.591.291/0001-81 DO OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – SISTEMA PARA GERENCIAR A SAÚDE PÚBLICA, PERMITINDO O CONTROLE DA REGULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, incluindo instalação, conversão, treinamento, serviço de suporte e manutenção contínuos, que garantam as alterações legais municipais, estaduais e federais, tanto corretivas quanto evolutivas, no software licenciado; instalação dos softwares necessários nos computadores das Unidades de Saúde que acessarão o sistema; hospedar o software licenciado em servidor dedicado na Internet; gerenciamento do Sistema Operacional e demais softwares necessários ao perfeito funcionamento do servidor; atendimento e suporte técnico, sempre que solicitado, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 607.920,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e vinte reais). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 030- Fundo Municipal de Saúde 2024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1211 – Transferência de Recursos para FMS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2019. Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde – P/contratante e Maria Olíndia Fernandes de Medeiros – Sistemas Rocha – Medeiros & Rocha LTDA – P/contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 175/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: ELIAS MACÊDO DE MEDEIROS - ME, CNPJ n.º 01.911.115/0001-09.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 175/2019, em 25% (vinte e cinco por cento), passando os quantitativos para os volumes adicionais indicados na tabela em anexo, com reflexo natural no valor final do contrato.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e Elias Macêdo de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de julho de 2019.  
 MICHAEL MOREIRA DA SILVA  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em segurança do trabalho.  
 Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, /2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2019.  
 Miguel Rodrigues Teixeira  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0127/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 08.150.094/0001-97.  
 OBJETO: Prorrogação de vigência com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c a Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo n.º 0127/2017, por mais noventa dias, a contar de primeiro de maio do corrente exercício financeiro.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Victor Arcoverde Cavalcanti – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de agosto de 2019.  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019  
 EXTRATO ARP N.º 026/2019**

OBJETO: Registro de Preços referente a aquisição de tubos e conexões para rede coletora de esgoto.

NOME: HG Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI – ME					
ENDEREÇO: Alameda dos Mineiros, 235 – CEP 33.350-000 – Jardim Encantado - São José da Lapa/MG.					
CNPJ: 04.722.894/0001-84			E-MAIL: <a href="mailto:hidrogerais@hidrogerais.com.br">hidrogerais@hidrogerais.com.br</a>		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	200	Tubo PVC para ramais de esgoto - DN 100 mm, 6 metros – cor branca com junta soldável (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	KRONA	53,76
04	100	Joelho 90° em PVC para esgoto – DN 40 mm (série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	0,46
05	100	Joelho 45° em PVC para esgoto – DN 40 mm (série normal) - cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	0,82
06	100	Joelho 90° em PVC para esgoto – DN 50 mm (série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	0,95
07	100	Joelho 45° em PVC para esgoto – DN 50 mm (série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	1,60
08	100	Joelho 90° em PVC para esgoto – DN 75 mm (série normal) - cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	2,49

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o incommensurável interesse público; e, Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 025/2019, para prestação de serviços de publicação de matéria pela Imprensa Nacional junto ao Diário Oficial da União para o exercício de 2017, compreendendo a publicação de extratos de atos administrativos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, promovido pela empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ n.º 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF. O custo total de 30.000,00 (trinta mil reais), ancorado no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de agosto de 2019  
 GENILSON MEDEIROS MAIA  
 Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras E Convênios

**SAAE/LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 - AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA vem, por meio deste, convocar as empresas credenciadas no Pregão supracitado para a continuidade do certame, após a análise da documentação de habilitação da licitante melhor classificada. A sessão ocorrerá no dia 07 (sete) de agosto de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de agosto de 2019.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06050001/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: M.M.G. Comércio e Serviços Ltda. – OBJETO: Aditivo de prazo por 30 (trinta) dias – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei 8.666/93– LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de junho de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Júlio Duarte de Oliveira – CONTRATADA.

\*Republicado por incorreção

09	100	Joelho 45° em PVC para esgoto – DN 75 mm (série normal) - cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	3,75
10	100	Joelho 90° em PVC para esgoto – DN 100 mm (série normal) - cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	2,67
11	100	Joelho 45° em PVC para esgoto – DN 100 mm (série normal) - cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	3,75
12	100	Curva 90° em PVC coletor de esgoto – DN 150 mm - cor ocre (NBR 7362 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	57,56
13	100	Curva 90° curta em PVC para esgoto – DN 40 mm (série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	1,92
15	100	Curva 90° curta em PVC para esgoto – DN 50 mm (série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	4,90
17	100	Curva 90° curta em PVC para esgoto – DN 75 mm (série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	10,62
19	100	Curva 90° curta em PVC para esgoto – DN 100 mm (série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	KRONA	14,15
21	200	Luva simples em PVC para esgoto DN – 40 mm (Série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	0,52
22	200	Luva simples em PVC para esgoto DN – 50 mm (Série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	1,35
23	200	Luva simples em PVC para esgoto DN – 75 mm (Série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	2,89
24	200	Luva simples em PVC para esgoto DN – 100 mm (Série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	2,83
25	1.500	Selim Coletor de esgoto em PVC Ocre com trava JEI DN 150mm x 100mm para tubo coletor de esgoto - (NBR 7362 da ABNT)	Unidade	UNITUBOS	17,40
26	100	Luva de correr coletor de esgoto cor ocre – DN 150 mm (completa com anéis – NBR 7362 da ABNT)	Unidade	PRECONVC	22,84

NOME: M. M. G. Comércio e Serviços Ltda. - EPP

ENDEREÇO: Rua Lopes de Carvalho, 293 – CEP 50.610-170 – Madalena – Recife/PE.

CNPJ: 07.534.344/0001-20

E-MAIL: [licitacoes@mmgcomercio.com.br](mailto:licitacoes@mmgcomercio.com.br)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	700	Tubo PVC PBA JE para coleta de esgoto DN 150 mm, 6 metros – cor ocre (NBR 7362 da ABNT)	Tubo	HIDROPLAST	120,00

NOME: Antônio Roberto Augusto - EPP

ENDEREÇO: Avenidas das Américas, 1342 – CEP 59.158-150 – Parque das Nações – Parnamirim/RN.

CNPJ: 32.965.817/0001-90

E-MAIL: [augustofatima@hotmail.com](mailto:augustofatima@hotmail.com)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
20	100	Curva 45° curta em PVC para esgoto – DN 100 mm (série normal) – cor branca (NBR 5688 da ABNT)	Unidade	KRONA	15,10

São Gonçalo do Amarante, 06 de agosto de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE



**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019

Processo Administrativo nº 365/2019

Respaldo no inciso II do art. 25 c/c VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 365/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação nº 004/2019, visando a inscrição de 03 servidores em curso de capacitação junto a empresa Escola de Administração e Treinamento LTDA - ESAFI, CNPJ nº 35.963.479/000-46, com valor Global R\$ 7.533,00 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 06 de agosto de 2019.

Edson Valban Tinôco Oliveira

Vereador Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br